

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 2021336.		
UNIDADE GESTORA:	Secretaria Municipal de Saúde -FMS/SEMSA.	
PROCEDIMENTO:	Dispensa de Licitação nº 009/2021.	
ORDENADORA DE DESPESAS:	Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos.	
OBJETO:	Aquisição de Equipamentos, Rouparias, Acessórios e demais produtos hospitalares para atender o Hospital de Campanha COVID-19 no Município de Santarém, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020.	
CONTRATO Nº:	012/2021 - FMS/SEMSA.	
ASSUNTO:	1º Termo de Apostilamento de alteração de fiscais do contrato nº 012/2021 - FMS/SEMSA.	
EMPRESA CONTRATADA:	COM-SERV Confecção de Roupas Profissionais-EIRELI (CNPJ Nº 32.666.652/0001-56).	
FISCAIS DO CONTRATO:	Srª Kelen Patrícia Santos de Carvalho - Titular. Srª Maria do Desterro Liberal Rego - Suplente. Sr. Jeymenson Costa Coelho - Suplente.	Portaria nº 019/2021-SEMSA

I - INTRODUÇÃO:

Trata-se de análise técnica do 1º Termo de Apostilamento para alteração dos fiscais do Contrato nº 012/2021-FMS/SEMSA, referente a Dispensa de Licitação nº 009/2021-FMS/SEMSA. O processo foi baixado em diligência no dia 25 de fevereiro de 2021 por meio do parecer do controle interno nº 2021218 e retornou à documentação a esta Controladoria arquivada em 1 (uma) pasta da própria secretaria no dia 5/3/2021, às 12h45 por meio do memorando nº 123/2021-CPL/SEMSA para análise obrigatória e posterior parecer do Apostilamento.

II - DA ANÁLISE DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:

- ✓ Justificativa para o 1º Termo de Apostilamento, assinado pela Ordenadora de Despesas Srª Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos e Chefe do Núcleo de Licitação e Contratos Srª Irlaine Maria Figueira da Silva (FLS. 178 e 179);
- ✓ 1(uma) via do 1º Termo de Apostilamento assinado em 4 de fevereiro de 2021 pela Ordenadora de Despesas Srª Marcela Giovana Gusmão Tolentino de Matos (FLS. 180);

III - DOCUMENTOS JUNTADOS APÓS DILIGÊNCIA:

- ✓ Relatório de Acompanhamento de Contrato assinado pela Srª Ana Cláudia Mariz Frazão Tolentino (FL. 181);
- ✓ Cópia da Portaria nº 019/2021-FMS/SEMSA de nomeação dos fiscais de contrato Srª Kelen Patrícia Santos de Carvalho-Titular, Srª Maria do Desterro Liberal Rego - Suplente e Sr. Jeymenson Costa Coelho - Suplente, referentes aquisições para o Hospital de Campanha em Santarém-Pará em decorrência da Pandemia do COVID-19, conforme previsto no Decreto nº 091/2020-GAP/PMS, de 16 de março de 2020. (FL. 182);
- ✓ Publicação da Portaria nº 019/2021-FMS/SEMSA de nomeação dos fiscais de contrato no Diário Oficial do Estado do Pará nº 34.485, página 69 no dia 8 de fevereiro de 2021 (FL. 183);

✓ Email e Ofício nº 087/2021-GAB/SEMSA para Comissão Mista de Acompanhamento e Fiscalização do Hospital de Campanha para conhecimento do TAC Nº 001/2020/MP/9ªPJ/STM (FLS. 184 a 186);

IV - DA ANÁLISE DA DILIGÊNCIA:

Durante a análise dos autos, constataram-se algumas falhas, motivo pelo qual o processo foi baixado em diligência. Após o retorno dos autos, passa-se a análise do cumprimento das recomendações:

A - Na Justificativa:

1. No item "2" menciona Aditivo e trata-se de apostilamento - Recomendamos a retificação. **ATENDIDA.**

B - No 1º Termo de Apostilamento:

1. Não consta nos autos a Portaria em vigor de designação dos novos fiscais do contrato com ciência dos mesmos, assim como, a publicação desta na imprensa oficial reconhecida pelo TCM/PA. **ATENDIDA.**
2. Não consta o relatório de acompanhamento e fiscalização da execução do contrato dos fiscais anteriores. **ATENDIDO.**

V - CONCLUSÃO:

Diante da análise dos autos, constatou-se que o Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 012/2021-FMS/SEMSA assinado pela Ordenadora de Despesas, está revestido das formalidades legais, conforme justificativa nos termos do Art. 67 da Lei 8.666/1993 e suas alterações. **RECOMENDAMOS:** publicação dos documentos no Mural de Licitação do TCM/PA e no sítio da Prefeitura: www.santarém.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema MRB

Santarém (PA), 10 de março de 2021.

Paulo Vinício Soares Miléo
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 211/2021.

Roberta Rebelo Merabet
Controladora Geral do Município
Decreto nº 024/2021.